



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO/2016

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2016

Elaborado pela Auditoria Interna da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, em cumprimento as Instruções Normativas N°. 01 de 03 de janeiro de 2007 e N°. 24 de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União (CGU).

SUMÁRIO

| ITEM | ASSUNTO | PÁG |
|-------|--|-----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 4 |
| 2 | DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA | 4 |
| 2.1 | Auditorias realizadas em cumprimento ao PAINT | 4 |
| 2.2 | Auditorias realizadas Extra-PAINT | 4 |
| 2.3 | Síntese das principais constatações/recomendações | 5 |
| 2.3.1 | Relatório de Auditoria nº 01/2016 – Avaliação da conformidade dos Pagamentos efetuados aos Dirigentes e Conselheiros | 5 |
| 2.3.2 | Relatório de Auditoria nº 02/2016 – Avaliação do PLR dos Empregados | 6 |
| 2.3.3 | Relatório de Auditoria nº 03/2016 – Avaliação do Gerenciamento do PAMSE | 6 |
| 2.3.4 | Relatório de Auditoria nº 04/2016 – Avaliação da Gestão e Conformidade dos Contratos Contínuos (TIC, Conservação, Transporte e Alimentação). | 8 |
| 2.3.5 | Relatório de Auditoria nº 05/2016 – Avaliação dos Contratos Comerciais, Formação do Preço de Venda e do Pós-venda. | 9 |
| 2.3.6 | Relatório de Auditoria nº 06/2016 – Avaliação das Licitações, Contratos e Afastamentos | 9 |
| 2.3.7 | Relatório de Auditoria nº 07/2016 – Avaliação da Folha de Pagamento | 10 |
| 2.4 | 2.4 Monitoramento contínuo das providências adotadas para sanear as constatações apontadas pela Auditoria Interna da EMGEPRON e pelo CCIMAR. | 12 |
| 2.5 | Elaboração do RAINT 2016 e do PAINT 2017 | 12 |
| 2.6 | Assessoramento a Alta Administração em assuntos atinentes a Lei nº 13.303/2016 e as Resoluções CGPAR nºs 09 a 18, emitidas em 2016. | 13 |
| 2.7 | Assessoramento à Gestão Estratégica | 13 |
| 2.8 | Assessoramento à Gestão de Riscos | 13 |
| 2.9 | Política de Compliance | 14 |
| 3 | ANÁLISE CONSOLIDADA DA MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS | 15 |
| 4 | DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE | 15 |
| 4.1 | Trabalhos realizados pelo TCU | 15 |
| 4.1.1 | Processo TC 018.270/2013-1/SECEX-RJ/TCU | 15 |
| 4.1.2 | Levantamento da Governança de TI – Evolução | 16 |
| 4.1.3 | Levantamento da Governança de Pessoas | 17 |
| 4.1.4 | Avaliação da Governança na Administração Pública – Ciclo 2014. | 17 |
| 4.1.5 | Avaliação da transparência dos Sítios Eletrônicos | 19 |
| 4.1.6 | Apreciação das Contas | 20 |
| 4.2 | Recomendações dos Órgãos de Controle Interno (CGU e CCIMAR) | 20 |
| 5 | DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL | 21 |
| 6 | AVALIAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS | 22 |
| 7 | DENÚNCIAS E DEMANDAS RECEBIDAS PELA AUDITORIA INTERNA | 22 |
| 8 | FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA | 22 |
| 9 | BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA | 22 |
| 10 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO | 23 |

1 – INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da EMGEPRON, em conformidade com os procedimentos contidos nas Instruções Normativas nº 01/2007 e 24/2015, da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, apresenta o presente Relatório de Atividades referente ao exercício de 2016, onde constam os resultados dos trabalhos de auditoria executados nos diversos Setores e Áreas de Gestão da Empresa.

As atividades desenvolvidas foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria de 2016 (PAINT 2016) aprovado pelo Conselho de Administração.

2 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA

Em 2016, em decorrência dos trabalhos foram efetuadas 92 avaliações que resultaram em 59 recomendações de melhorias, das quais 73% estão avaliadas como atendidas totalmente ou parcialmente.

Todas as Auditorias programadas no PAINT 2016, foram realizadas. Também foi realizada uma avaliação extra-PAINT, por solicitação do DEST-MP (atual SEST-MP).

No exercício de 2016 não houve nenhum processo de Auditoria Especial.

2.1 – Auditorias realizadas em cumprimento ao PAINT

Em cumprimento ao PAINT, foram realizadas as Ações de Auditoria abaixo:

- Área: RH/Financeira – Macroprocesso: Avaliação do Acordo de PLR dos Empregados.
- Área: Operacional - Macroprocesso: Avaliação do Gerenciamento do PAMSE.
- Área: Obtenção – Avaliação da Gestão e Conformidade dos Contratos Contínuos (TIC, Conservação, Transporte e Alimentação).
- Área: Operacional – Avaliação dos Contratos Comerciais, Formação do Preço de Venda e do Pós-venda.
- Área: Obtenção – Macroprocessos: Licitações, Contratos e afastamentos.
- Área: RH/Financeira – Macroprocesso: Folha de Pagamento.

2.2 - Auditorias realizadas Extra-PAINT

Por solicitação do DEST-MP (atual SEST-MP), foi realizado o trabalho de auditoria, extra

PAINT, visando Avaliar a conformidade dos Pagamentos efetuados aos Dirigentes e Conselheiros no período de Abril de 2015 a Março de 2016.

2.3 Síntese das principais constatações/recomendações

2.3.1 Relatório de Auditoria nº 01/2016 – Avaliação da conformidade dos Pagamentos efetuados aos Dirigentes e Conselheiros

Atividade realizada: Foram examinadas as informações financeiras pagas aos Dirigentes e Conselheiros para o período de Abril de 2015 a Março de 2016 e os documentos que autorizaram os referidos pagamentos.

Foram examinadas as fichas financeiras e os relatórios emitidos pelo sistema corporativo onde é realizada a gestão da Folha de Pagamentos e onde estão registrados os pagamentos efetuados aos Dirigentes.

Foi realizada a avaliação comparativa entre os valores pagos aos Dirigentes e os valores limites estabelecidos pelo DEST-MP, na Nota Técnica nº 629/DEST/SE-MP.

Execução: 07 MAR a 17 MAR de 2016.

Recursos Humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna

Resultado: A Rubrica FGTS da Diretoria extrapolou o valor aprovado pelo DEST-MP.

Essa extrapolação impactou em um acréscimo de 6,5% sobre o total aprovado.

Ela ocorreu em função de exoneração por Decreto, e de conseqüente exoneração de dois Diretores, em Julho e Novembro de 2015.

Esses Diretores foram admitidos em 1999 e 2007, em regime celetista.

A Administração, consubstanciada em prévio estudo que resultou em um Parecer do Departamento Jurídico, decidiu por efetuar o pagamento da multa rescisória a esses Diretores.

Multa essa, prevista na CLT para os casos de dispensa imotivada.

Tal decisão ocorreu em razão de que tais Diretores foram admitidos em regime de CLT, há cerca de 15 e 7 anos (1999 e 2007), respectivamente.

Nesse quesito, entendeu a Empresa que deveria cumprir o Contrato de Trabalho firmado a época das admissões.

Em que pese a extrapolação entre o valor autorizado pelo DEST-MP e o valor realizado pela Empresa, na Rubrica do FGTS, entendeu a Auditoria Interna que a Administração seguiu o estabelecido na CLT, devidamente amparada em prévio estudo que resultou em Parecer, evitando

consequentemente o risco de estar sujeita a autuação pela fiscalização do trabalho. Posteriormente, o DEST-MP, por meio de Nota Técnica, concordou com esse entendimento.

2.3.2 Relatório de Auditoria nº 02/2016 – Avaliação do PLR dos Empregados

Atividade realizada: Essa auditoria teve como foco avaliar o cumprimento do Acordo de Participação de Lucros e Resultados (PLR) - Exercício 2014, pago em 2016.

Essa auditoria buscou verificar:

- Se os requisitos estabelecidos pelo DEST-MPOG, para pagamento da PLR referente ao Exercício, foram atendidos;
- O grau de atingimento das metas corporativas e individuais estabelecidas no Programa e seus impactos; e
- A conformidade dos pagamentos efetuados aos empregados.

Foram examinados os documentos, reportes e as autorizações que tramitaram entre os atores envolvidos na sistemática: Marinha do Brasil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST, Ministério da Defesa – Coordenação e Organização Institucional, Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a EMGEPRON; para a constituição do programa aprovado e dos valores distribuídos aos empregados.

Foram examinados os documentos norteadores do Programa.

Por meio de testes substantivos, verificou-se a conformidade dos pagamentos efetuados, a título de PLR, e o grau de atingimento das metas individuais e coletivas estabelecidas no Programa.

Execução: 04 ABR a 25 ABR de 2016.

Recursos Humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna

Resultado: Como resultado do trabalho, observou-se que os pagamentos relativos à distribuição da PLR foram realizados em harmonia com as regras estabelecidas no programa.

Na distribuição, verificou-se que foram observados os limites impostos pelo DEST-MP e o valor aprovado pelo Conselho de Administração.

2.3.3 Relatório de Auditoria nº 03/2016 – Avaliação do Gerenciamento do PAMSE

Atividade realizada: Verificar e avaliar a conformidade e os registros dos documentos de despesas, bem como os processos de emissão de autorizações para exames e procedimentos médicos; e a liquidação e os pagamentos das despesas médicas.

Buscou-se, como resultado dos trabalhos:

- uma maior eficiência na gestão;
- a identificação de custos desnecessários;
- avaliar os processos de gestão, credenciamento e o relacionamento com usuários e prestadores;
- verificar se as despesas realizadas estão em conformidade com a legislação e devidamente contabilizadas; - se as contratações dos prestadores de serviços, ocorreram em harmonia com a legislação e com as boas práticas; e
- verificar se o houve a formalização necessária nas autorizações de exames e procedimentos de saúde.

Execução: 01/JUN a 22/JUL/2016.

Recursos humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna, acrescida de três auditores integrados.

Resultado: Foram examinados os processos de autorização de procedimentos de saúde; controles dos serviços prestados, conferência, glosa, certificação de faturas; formalização dos documentos de despesas; segregação de funções, credenciamento e contratação de prestadores de serviços e relacionamento com o usuário.

Foram examinadas as faturas com maior materialidade financeira e seus pagamentos.

Também foram avaliados os documentos normativos relativos à governança do plano e a aderência à legislação.

Foram examinados os registros e documentos relativos ao Escritório do plano em São Paulo, à distância, em razão da baixa disponibilidade de recursos financeiros.

Como resultado do trabalho, de forma consolidada, foram realizadas recomendações (principais) sobre:

- deficiência em link operacional que impossibilita os pagamentos dos prestadores de serviços médicos do PAMSE em SP.
- a necessidade de implantação dos controles internos que atuam no tratamento de riscos estratégicos do Plano.
- a necessidade de atribuir maior formalidade nos processos de credenciamento de Profissionais e Clínicas de Saúde.
- a necessidade de normatizar atividades do Plano; a necessidade de padronizar a forma e o

conteúdo de contratos junto a Profissionais e Clínicas de Saúde; ao aperfeiçoamento da cobrança de usuários (demitidos) em atraso.

- a necessidade de aperfeiçoar as informações financeiras gerenciais.

Considera-se como sendo de bom ritmo, o atendimento das recomendações.

A Auditoria Interna permanece monitorando a implementação das providências.

2.3.4 - Relatório de Auditoria nº 04/2016 – Avaliação da Gestão e Conformidade dos Contratos Contínuos (TIC, Conservação, Transporte e Alimentação)

Atividade realizada: Foi avaliada a Gestão e a Conformidade dos Contratos Contínuos, atinentes às atividades-meio, da Sede e da FAJCMC.

Foi examinada a conformidade dos pagamentos efetuados, na vigência de cada contrato, retratada em cada Termo Aditivo.

Foi avaliada a atuação dos Fiscais de Contratos e a aderência as Normas sobre Fiscalização de Contratos.

Foram avaliados os controles realizados pelos Fiscais de Contratos.

Ao início da Auditoria, a EMGEPRON possuía 42 contratos em vigor e 13 contratos encerrados entre JAN e JUL2016.

Desses 42 contratos ativos, 23 eram contratos contínuos.

Dos 23 contratos contínuos vigentes, foram selecionados os 12 contratos com materialidade individual acima de R\$ 150.000,00 anuais, tendo em vista que os demais possuem valores de baixa materialidade financeira.

Execução: 01 a 31 AGO de 2016.

Recursos humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna

Resultado: Como resultado do trabalho, foram efetuadas recomendações sobre:

- a necessidade de formalização junto a contratada, quando houver mudança no Fiscal designado. - a necessidade de reavaliação do valor contratual mensal estabelecido, em razão de que o valor médio mensal efetivo é muito inferior ao valor estabelecido.
- alertar para que o valor efetivo do contrato não exceda o valor previsto no mesmo e que a Administração da FAJCMC se abstenha de utilizar prestadores terceirizados na atividade-fim.

Observou-se que os fiscais possuem um bom conhecimento das suas atribuições.

A Auditoria Interna permanece monitorando as providências decorrentes.

2.3.5 - Relatório de Auditoria nº 05/2016 – Avaliação dos Contratos Comerciais, Formação do Preço de Venda e do Pós-venda.

Atividade realizada:

Execução: 20 OUT a 17 NOV/2016

Recursos humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna

Resultado: Este trabalho teve como propósito avaliar a metodologia de formação do preço de venda; a gestão dos contratos comerciais, PAS, convênios, termos e acordos de cooperação, etc; a aderência aos normativos ligados às atividades comerciais; e metodologia de acompanhamento do pós-venda junto ao cliente.

Foram realizados os exames avaliando as seguintes metodologias, controles e documentos:

- Metodologia de formação do preço de venda.
- Controle e guarda dos Acordos Comerciais (Contratos, PAS, Convênios e Termos de Cooperação).
- Aderência aos documentos normativos da área comercial.
- Avaliação das Ações de Pós-venda.

Como resultado do trabalho, em relação a Formação do preço de venda, os setores responsáveis possuem um bom conhecimento dos custos, impostos e contribuições que incidem na formação dos preços de vendas.

A Empresa adota uma metodologia própria, composta por diversas variáveis, definindo o Resultado Econômico (RE) esperado, para cada negociação em curso.

A formação do preço de venda é realizada de forma eficaz.

Em relação aos Acordos Comerciais foram efetuadas recomendações sobre:

- a necessidade de atualizar Norma de Procedimentos sobre o assunto.
- a necessidade de revisão do desenho do processo de elaboração, controle e arquivamento dos mesmos; a necessidade de rever e aperfeiçoar junto aos Fiscais de Contratos, o controle e a guarda de garantias financeiras; e relativa a intensificação da atividade do pós-venda.

A Auditoria Interna prossegue acompanhando as providências adotadas.

2.3.6 - Relatório de Auditoria nº 06/2016 – Avaliação das Licitações, Contratos e Afastamentos

Atividade realizada: O propósito dessa auditoria foi avaliar a conformidade das Licitações e Afastamentos de maior materialidade, realizadas em 2016, e dos contratos em vigência.

Também foi verificado o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, avaliando ainda, a eficácia e a eficiência dos controles internos existentes sobre os mesmos.

Execução: 14 NOV a 08 DEZ/2016.

Recursos Humanos: Equipe orgânica da Auditoria Interna.

Resultado: Verificou-se uma queda bem acentuada tanto no número de licitações realizadas quanto nos montantes envolvidos se comparados os dados entre 2015 e 2016.

Em 2015, até Outubro, haviam sido publicados 51 processos envolvendo R\$ 16,17 milhões.

Em 2016, até o mesmo período, foram publicados 28 processos envolvendo R\$ 7,04 milhões.

Como resultado do trabalho, foram efetuadas recomendações para:

- que seja realizada a revisão todos os normativos atinentes às Licitações, Afastamentos e Contratos, até o final de 2017, de forma a adaptá-los a Lei nº 13.303/2016.
- que seja providenciado o acerto de documentação arquivada.
- a necessidade de identificar e avaliar individualmente as garantias existentes e os contratos com vigência encerrada, e que os Fiscais desses contratos formalizem por escrito, a destinação desses documentos, pois normalmente, as cartas de fiança possuem validade.
- a necessidade de estabelecer rotina anual de verificação das “garantias existentes x vigência dos contratos” evitando, assim, a guarda desnecessária ou retenção indevida de valores recebidos como garantias contratuais; e a necessidade de incluir matéria nos treinamentos para os Fiscais de Contratos, reforçando a necessidade de emitir o TERD ao final de cada contrato, procedimento esse já normatizado.

Verificou-se que, de um modo geral, os processos e contratos examinados estão bem instruídos e adequadamente formalizados, controlados e arquivados. A Auditoria Interna prossegue acompanhando as providências adotadas.

2.3.7 - Relatório de Auditoria nº 07/2016 – Avaliação da Folha de Pagamento

Atividades realizadas: Foram examinados os processos de verificação da folha de pagamento ocorridos em 2016 (JAN a OUT) e avaliada a sistemática de verificação da folha.

Os trabalhos de auditoria concentraram-se na análise, por amostragem, de:

- a) Dados funcionais de empregados; e
- b) Folhas de Pagamentos Analíticas e Relatórios de: Horas Extras Pagas; Horas Extras Excedentes; Horas Extras registradas; Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade; Registros de Ponto; Adicional Noturno, etc;
- c) Relatório de empregados demitidos (Relação que compõem o SISAC-TCU);
- d) Relatório de empregados admitidos (Relação que compõem o SISAC-TCU);
- e) Escalas, listagens, controles e informações e outros documentos obtidos junto aos responsáveis.
- f) Mapa de Riscos e Processos mapeados.

Execução: 07 a 28 DEZ/2016

Recursos humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna

Resultado: Como resultado do trabalho, foram efetuadas recomendações sobre:

- a necessidade de identificar e deletar no Sistema de Gestão da Folha, os Relatórios sem serventia, limpando o sistema periodicamente e evitando assim, o acúmulo de lixo eletrônico.
- Riscos Estratégicos e Controles Internos, pois o Mapa de Riscos Estratégicos da Empresa encontra-se em processo de revisão, iniciado em 2016, pelo Comitê Gestor de Riscos. Nessa revisão, foi identificado e proposto um risco estratégico, relativo ao processamento e à conferência da Folha. Este risco foi diagnosticado como de elevada magnitude (grau 8), e possui a previsão de implantação de controles mitigadores para DEZ/2017. Entendeu a AI, que apesar do rito ora em curso estar correto, o prazo proposto é demasiado, pois se trata de um risco de elevada magnitude, que deve ser tratado e monitorado continuamente, o quanto antes.
- a necessidade de mapear o Processo da Folha, seus subprocessos e rotinas, de forma que fiquem evidentes os riscos operacionais e os respectivos controles que os mitigam.
- que seja formalizada a sistemática de conferência da Folha e fortalecida a fiscalização intercorrente, segregando para diferentes agentes, as responsabilidades e as competências das atividades da Folha.

- a necessidade de aperfeiçoar o sistema de ponto dos empregados da Empresa, lotados em um Projeto específico.
- empregados, lotados em Projeto, que realizam horas extras acima do permitido.
- que se envie esforços e priorize a implantação de sistemática formal, tempestiva, e de controles internos efetivos, em nível de segunda linha de contenção.

O setor responsável pela Gestão da Folha possui mecanismo próprio de verificação. Foram realizados testes de consistência, em amostras selecionadas, não sendo encontradas discrepâncias.

Todavia, recomendou-se sobre a necessidade de aumentar a formalização, o fortalecimento e a atuação dos controles, pois a Folha possui elevada materialidade financeira.

A Auditoria Interna monitora o atendimento das recomendações.

2.4 - Monitoramento contínuo das providências adotadas para sanear as constatações apontadas pela Auditoria Interna da EMGEPRON e pelo CCIMAR.

Atividade realizada: Efetuado o Monitoramento das providências adotadas para atender as recomendações desses Órgãos de Controle Interno.

Execução: JAN a DEZ/2016

Recursos Humanos: Equipe orgânica de Auditoria Interna.

Resultado: Efetuado o acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados, acerca das constatações apontadas nos relatórios das auditorias. O monitoramento dessas ações é contínuo e dinâmico e vem trazendo bons resultados, pois os setores, em regra, são colaborativos.

2.5 - Elaboração do RAINT 2015 e do PAINTE 2017

Atividades realizadas:

Para a confecção do RAINTE 2015, foram consolidadas as informações referentes ao exercício de 2015, sendo o mesmo, apresentado ao Conselho de Administração, em Reunião Plenária ocorrida em MAI/2016.

O PAINTE 2017 foi elaborado com base na análise individualizada de Áreas e Macroprocessos, tendo como base, uma avaliação matricial de riscos. Após a sua elaboração, ele foi submetido ao Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), sendo posteriormente submetido e

aprovado pelo Conselho de Administração, em Reunião ocorrida em NOV/2016.

2.6 - Assessoramento a Alta Administração em assuntos atinentes a Lei nº 13.303/2016 e as Resoluções CGPAR nºs 09 a 18, emitidas em 2016

Foram prestados inúmeros assessoramentos como auxílio à adaptação da estrutura e da gestão da Empresa, com vistas ao atendimento dos dispositivos constantes da nova Lei da Estatais (Lei nº 13.303/2016), e das citadas Resoluções CGPAR, emitidas em 2016.

2.7 - Assessoramento à Gestão Estratégica

Foi prestado o assessoramento à Gestão sendo observado que o Planejamento Estratégico em vigor, abrange o período 2017/2021 e apresenta em seu conteúdo, aspectos que evidenciam o esforço realizado pela empresa, no estabelecimento de objetivos estratégicos a serem perseguidos.

De forma positiva, foi observado que o PE foi reavaliado e ajustado, ao final de 2016, às necessidades estratégicas da EMGEPRON.

Quanto ao monitoramento dos resultados obtidos na avaliação dos indicadores, verificou-se que o setor responsável pelo acompanhamento e pela consolidação das informações inerentes aos indicadores, a cada aferição (trimestral, semestral ou anual), elabora uma avaliação, por meio de relatório, que consolida as principais informações acerca dos resultados obtidos com as aferições.

Essa avaliação tem o propósito de informar à alta administração, os resultados obtidos nos indicadores e as causas que impactaram, positiva ou negativamente, no atingimento das metas, dentro de uma determinada moldura temporal.

Esses relatórios permitem que a Diretoria e as demais chefias acompanhem os resultados das aferições e possam, caso necessário, adotar os procedimentos cabíveis para correção de rumos.

Considera-se que a empresa possui um PE muito bem elaborado e em harmonia com os seus objetivos.

2.8 - Assessoramento à Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos, encontra-se em constante aperfeiçoamento, todavia, bem encaminhada.

No que se refere a implantação da Gestão de Riscos, as medidas desencadeadas, relativas à

implementação de uma metodologia de gerenciamento, foram extremamente benéficas, pois permitiram que os setores conhecessem, de forma mais visível, os diversos riscos ocultos ou parcialmente ocultos, nos diversos processos que permeiam as operações da empresa.

O Mapa de Riscos foi atualizado em 2016. Na ocasião, todas as áreas puderam rever seus riscos, incluir novos, reavaliar a magnitude e atualizar as informações de acordo com os novos cenários não só da Empresa, como também do país.

Além do Mapa de Riscos gerais, que traz os riscos atrelados aos Objetivos Estratégicos previstos no Planejamento Estratégico, a gestão de riscos trouxe como aprimoramento a elaboração do Mapa de Riscos dos Processos.

Em decorrência, os processos da empresa foram mapeados, permitindo a expansão do conhecimento da Empresa acerca de seus riscos em nível de processo.

A fim de cumprir a Lei 13.303 e o Decreto 8.945, ambos de 2016, o Grupo Gestor de Riscos, que coordena todo este processo desde 2013, transformar-se-á no Comitê de Governança, Riscos e Controle, o qual ganhará caráter estatutário.

A Auditoria Interna assessora o Grupo Gestor nessas atividades e monitora a implementação.

Ao final de 2016, por ocasião da apresentação do PAINT para o exercício de 2017 ao Conselho de Administração, foi incluída uma ação de auditoria para: avaliar a governança, com foco nos objetivos e metas planejadas; o desempenho institucional obtido nas diversas metas e monitoramento dos resultados alcançados; e avaliar os riscos institucionais e dos processos mapeados e os controles internos que os mitigam.

2.9 - Política de Compliance

A Empresa possui um Manual de Compliance, produzido sob a coordenação da Auditoria Interna, que tem o propósito de formalizar e disseminar regras sobre assuntos considerados sensíveis, padronizando e orientando procedimentos e práticas corporativas que contribuam para:

- minimizar a exposição de riscos à imagem da empresa e dos empregados;
- aperfeiçoar o relacionamento entre clientes e fornecedores; e
- definir regras claras, condizentes com a responsabilidade social corporativa da EMGEPRON.

Esse Manual foi revisado e ampliado em 2015, em uma 2ª Edição.

Ele foi bem disseminado em 2016, de forma a permear a “cultura” na Empresa.

3 – ANÁLISE CONSOLIDADA DA MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Fruto dos trabalhos desenvolvidos observou-se que a Empresa possui um bom nível de Governança Corporativa e um conjunto de Controles Internos que atende às suas necessidades. Observa-se uma constante preocupação da Empresa com a adoção de práticas de aprimoramento dos controles e do processo decisório, que, conseqüentemente, impactam na Gestão Administrativa e dos Negócios.

4 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

4.1 Trabalhos realizados pelo TCU

4.1.1 Processo TC 018.270/2013-1/SECEX-RJ/TCU

Trata de Auditoria Operacional iniciada em 2013, realizada nas Auditorias Internas (AI) e nos Controles Internos de 23 instituições que compõe a clientela da SECEX-RJ-TCU (localizadas no Rio de Janeiro).

Descrição da deliberação:

Recomendar à Unidade de AI da EMGEPRON que:

9.23.1 – promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de TI e Análise e Construção de Indicadores;

9.23.2 – fomente a prática de realizar entrevista de abertura de auditoria, para apresentar os objetivos a serem alcançados pela fiscalização, e entrevista de fechamento de auditoria, com o propósito de informar os achados de auditoria identificados.

9.44 - dar ciência a EMGEPRON e várias outras instituições (8), que a submissão dos atos de nomeação, designação, exoneração ou dispensa dos dirigentes das suas Unidades de Auditoria Interna, devem estar de acordo com o parágrafo 5 do Art 15 do Decreto 3.591/2000.

9.46 – Determinar que a EMGEPRON e várias outras instituições (21), apresentem ao TCU, no prazo de 180 dias, a contar da publicação deste acórdão, plano de ação para implementação das recomendações acima efetuadas.

Esse Processo, foi levado a plenário em 02/04/2013, resultando no Acórdão nº 821/2014.

Fruto dessa auditoria, foram adotadas as providências cabíveis, ficando pendente de atendimento

apenas o item 9.23.1. Em 2014 foram qualificados auditores nas áreas de fiscalização de Obras e de Auditoria em Tecnologia da Informação. Em 2015 pretendeu-se capacitar auditor na área de análise e construção de indicadores. No entanto, em razão de severas restrições financeiras, adiou-se para o Exercício de 2016. Em DEZ de 2016, foi realizada a matrícula de um auditor no Curso de Indicadores de Desempenho, ora em curso, com previsão de conclusão em MAR/2017.

4.1.2 – Levantamento da Governança de TI – Evolução

O TCU, rotineiramente, vem efetuando a avaliação da Governança de TI de toda a Administração Pública Federal. Esses levantamentos, são realizados em ciclos específicos. Até o momento foram efetuados os levantamentos dos Ciclos 2010, 2012, 2014 e 2016.

No Levantamento de Governança de TI – ciclo 2014, já avaliado pelo TCU, 372 organizações foram avaliadas e classificadas nos seguintes segmentos da Administração Pública Federal:

- 1) EXE-Dest, abrangendo as empresas públicas federais e as sociedades de economia mista;
- 2) EXE-Sisp, abrangendo as organizações que fazem parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (Sisp);
- 3) JUD, abrangendo as organizações que integram o Poder Judiciário;
- 4) LEG, abrangendo as organizações que compõe o Poder Legislativo;
- 5) MPU, abrangendo as organizações que constituem o Ministério Público da União (MPU); e
- 6) Terceiro Setor, abrangendo as organizações que não se enquadram em nenhum dos segmentos anteriores.

Essa avaliação foi realizada por meio de parâmetros que conduziram a elaboração de um indicador específico de Governança de TI, o **iGovTI**.

Nessa avaliação a EMGEPRON foi diagnosticada como tendo uma evolução muito positiva na Gestão de TI, onde a empresa saltou do Nível **Inicial**, diagnosticado no Ciclo 2012, para o Nível **Intermediário** (Ciclo 2014), obtendo os seguintes resultados, por segmento, de evolução do **iGovTI**:

Ciclo 2012: Grupo Estatal – **23^a** (de 27), Segmento EXE-Dest – **47^a** (de 56), Geral **287^a** (de 349).

Ciclo 2014: Grupo Estatal – **16^a** (de 34), Segmento EXE-Dest – **29^a** (de 63), Geral **79^a** (de 372).

Em 2016, o TCU, por meio do Processo nº TC 008.127/2016-6, iniciou um novo levantamento, Ciclo 2016, com o objetivo de avaliar a situação atual e a evolução da TI. Em consequência, foi encaminhado a EMGEPRON, o Ofício nº 0179/2016/TCU/Sefti, em ABR/2016, solicitando o

preenchimento imediato de um questionário de avaliação.

Posteriormente, em AGO/2016, a Sefti/TCU encaminhou o Ofício de Requisição nº 8-55/2016, solicitando diversas informações e documentos que suportavam as informações prestadas em ABR. Esses documentos e informações foram encaminhados em 09/SET/2016.

Até a presente data, não houve alteração no status dessa situação.

A Auditoria Interna vem acompanhando as ações.

4.1.3 – Levantamento da Governança de Pessoas

Em 2013 foi encaminhado às organizações públicas federais, para preenchimento, um Questionário para Avaliação de Governança de Pessoal, com o objetivo de obter informações que possibilitassem traçar um perfil sobre a prática de governança de Pessoal. O resultado obtido permitiu que essa avaliação fosse realizada sobre sete quesitos (Liderança da Alta Administração, Alinhamento Estratégico, Gestão de Talentos, etc).

As informações coletadas nesses questionários foram agregadas e consolidadas, permitindo que aquele tribunal pudesse tabular e diagnosticar a governança praticada pela Administração Pública Federal. Em JAN/2014, foi concluído o levantamento e encaminhado a todas as organizações. A EMGEPRON foi avaliada como estando em nível “inicial”.

Em JUN/2016, o TCU, por meio do Ofício nº 8010/2016-TCU/Sefip, comunicou o início de um novo Levantamento (Processo TC 014.566/2016-8) com o objetivo de avaliar a situação atual e a evolução da Governança e da Gestão de Pessoas. Em consequência, foi disponibilizado e preenchido um questionário de avaliação.

Até a presente data, não houve alteração no status dessa situação.

A Auditoria Interna vem acompanhando as ações.

4.1.4 Avaliação da Governança na Administração Pública

Em 2014, o TCU distribuiu questionários de autoavaliação para todas as organizações das Esferas Federal, Estadual e Municipal.

O trabalho buscou obter e sistematizar informações sobre a situação da governança pública em âmbito nacional, de modo a identificar pontos vulneráveis que possam merecer maior atenção para aperfeiçoamento.

Para avaliar individualmente as Organizações, o TCU consolidou as informações coletadas e as

avaliou por meio de um Indicador de Governança denominado de iGGs (Índice Geral de Governança Simplificado).

Posteriormente, essas informações foram consolidadas em relatório e encaminhadas a cada organização, de forma individualizada, para conhecimento e avaliação.

A EMGEPRON foi enquadrada no Segmento: **Outras empresas públicas/Sociedades de economia mista federais.**

Como resultado do trabalho, a EMGEPRON foi classificada no estágio **APRIMORADO**, obtendo os indicadores abaixo para os quesitos avaliados:

| Mecanismos | Capacidade | Estágio |
|---|------------|------------|
| Liderança | 71%..... | Aprimorado |
| Estratégia..... | 92% | Aprimorado |
| Controle..... | 96%..... | Aprimorado |
| Índice geral de governança simplificado (iGGs)..... | 83%..... | Aprimorado |

Para efeito comparativo entre as organizações avaliadas, o TCU agrupou abaixo os resultados médios por segmento afins.

Nível de agregação IGGs médio:

a) Outras empresas públicas/Sociedades de economia mista federais (54 avaliadas) – Capacidade Média Obtida60,0%

b) Outras empresas públicas/Sociedades de economia mista (Federais, Estaduais e Municipais) (146 avaliadas) – Capacidade Média Obtida.... 52,5%

c) Esfera: FEDERAL (380 avaliadas) - Capacidade Média Obtida.... 56%

d) Todos os respondentes (Federais, Estaduais e Municipais) (7770 avaliadas) - Capacidade Média Obtida....43,9%

A EMGEPRON, dentro dos quesitos levantados, foi classificada com iGGs Geral de 83%, considerado muito bom.

Em MAR/2016, o TCU, por meio do Ofício nº 0122/2016-TCU/SecexAdministração, comunicou o início de uma fiscalização na Empresa, processo TC 006.982/2016-6, com o objetivo de avaliar a implementação dos controles informados no Levantamento do Ciclo 2014. Esse trabalho foi realizado em 22 entidades selecionadas, e buscou avaliar e confirmar a situação anteriormente informada, onde esta Empresa obteve excelente desempenho.

A EMGEPRON, nesses exames, respondeu a 26 quesitos, anexando os documentos e evidências que sustentaram as informações prestadas.

Posteriormente, em SET/2016, o TCU, avaliou as informações prestadas e as evidências documentais enviadas, emitindo o Acórdão nº 2.238/2016 onde considerou que apenas 01 item não foi confirmado.

O item não confirmado trata da necessidade de possuir institucionalizado um Plano de Continuidade relacionado aos elementos críticos da sua área de atuação, que deverá ser produzido. A Lei nº 13.303/2016 também aborda o assunto. O citado Plano está sendo implementado.

Ao final, o citado Acórdão determinou o arquivamento do processo.

Considera-se importante ressaltar os seguintes aspectos sobre o levantamento em si e os resultados indicados:

- A Empresa possui um Planejamento Estratégico atualizado e contemporâneo, com Objetivos Estratégicos definidos e com Indicadores que são regularmente avaliados;
- A Empresa possui diversos normativos que orientam a Gestão e disseminam uma “cultura” ética e responsável de Controle por parte dos empregados e atores envolvidos (Manual de Compliance, Código de Ética, Carta de Serviços, Cartilha de Fiscalização de Contratos, Cartilha de Segurança do Trabalho, Gestão de Riscos, etc.); e
- Historicamente, as organizações ligadas as Forças Armadas, apresentam bons resultados em assuntos ligados a Liderança, a Gestão e ao Controle.

Entende a Auditoria, que a situação evidenciada na avaliação do Ciclo 2014, foi confirmada, tendo em vista que somente 01 item não foi confirmado, dos 26 examinados. Isso indica que a Empresa encontra-se em um bom nível de governança.

4.1.5 – Avaliação da transparência dos Sítios Eletrônicos

Em 2016, o TCU, por meio do Processo nº TC 017.368/2016-2, iniciou uma Auditoria de Conformidade com o objetivo de avaliar a transparência dos Sítios Eletrônicos das entidades vinculadas aos três Poderes, inclusive do TCU. Em consequência, foi encaminhado a EMGEPRON, o Ofício nº 0803/2016/TCU/Sefti, em SET/2016, solicitando o preenchimento imediato de um questionário de avaliação.

Até a presente data, não houve alteração no status dessa situação.

A Auditoria Interna vem acompanhando as ações.

4.1.6 – Apreciação das Contas

- **do Exercício de 2014** - Processo TC 027.711/2015-3, encontra-se sendo apreciada e julgada pelo TCU. Em MAI/2016 foi realizada pelo TCU/SecexDefesa, uma diligência buscando informações e documentos acerca do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014.

Em JUL/2016 a solicitação foi atendida, sendo encaminhadas as informações solicitadas.

A Auditoria Interna vem acompanhando o andamento.

- **Do Exercício de 2015** - Processo TC 029.871/2016-6, encontra-se sendo apreciada e julgada pelo TCU.
- **Do Exercício de 2016** - Não iniciada.

4.2 Recomendações dos Órgãos de Controle Interno (CGU e CCIMAR)

Não existem recomendações da Controladoria Geral da União (CGU).

A EMGEPRON foi selecionada pelo TCU para ter as suas contas referentes ao Exercício de 2015, examinadas e julgadas. Em razão disso, o CCIMAR realizou uma Auditoria de Avaliação da Gestão, em Maio de 2016.

Em SET/2016, foi recebido o Relatório de Auditoria de Gestão nº 03/2016, contendo as constatações e recomendações, decorrentes da auditoria. Apresenta-se de forma resumida os temas das recomendações consideradas mais importantes:

Execução Orçamentária e Financeira

- Inconsistência verificada entre informação proveniente de Nota Explicativa e o saldo evidenciado na conta Antecipação de Clientes.
- Inadequação na escrituração de Investimentos.
- Inadequação no processo de Segregação de Funções que necessite de fiscalização intercorrente.
- Intensificar a programação de auditorias financeiras no PAINT.
- Inadequações no controle e contabilização do Estoque em poder de terceiros.

Gestão de Compras e Contratações

- Impropriedades em Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação (TJDL).

- Falha na elaboração do valor referência, para atribuir o valor estimado/contratação, em processo de Afastamento licitatório.
- Falhas na elaboração do Edital.

Gestão de Pessoas

- Inexistência de Normas de Procedimento regulamentando a fiscalização das alterações implantadas na Folha de Pagamento.
- Ausência de mapeamento das áreas consideradas insalubres/perigosas.
- Disfunções/não conformidades na concessão de Auxílio-Transporte.
- Ausência da Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda.
- Empregados realizando horas extras (HE) em quantidade superior ao permitido na legislação, sem acordo prévio entre empregado e empregador.
- Ausência de Laudo Técnico para pagamento do Adicional de Insalubridade.

Desempenho e Controle Internos

- Dificuldades na operacionalização do escritório de projetos.
- Dificuldades na implementação de ferramenta para monitoramento e controle dos projetos.
- Não atingimento de metas estabelecidas no Planejamento Estratégico (PE) e informadas no RG.
- Necessidade de implementação de Plano de Riscos dos Projetos.
- Necessidade de capacitar Auditor em atendimento à recomendação do TCU.
- Estatuto da Empresa desatualizado.

Gestão de TI

- Inexistência de formalização de Processo de Gerenciamento da Continuidade.

A Auditoria Interna efetua rotineiramente o monitoramento das providências adotadas pelos setores responsáveis.

5 – DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Por determinação do Conselho de Administração, foi inserida e programada no PAINT, para execução no exercício de 2017, uma ação de auditoria visando Avaliar a Governança e os Riscos associados às atividades Jurídicas.

6 – AVALIAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

Foi realizada Auditoria, nos meses de DEZ/2016 a JAN/2017, pela empresa Audimec Auditores Independentes, selecionada por meio de Pregão Eletrônico, objetivando verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras relativas ao final do Exercício de 2016.

Os exames foram realizados por meio de metodologia alinhada as Normas Contábeis e de Auditoria Independente.

Foram avaliados os Controles Internos e Riscos e efetuados testes seletivos de observância e relevância, sendo efetuada como sugestão de aprimoramento a necessidade de efetuar estudo para a reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para a definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações.

Ao final dos trabalhos, foi apresentado Relatório, sem ressalvas.

7 - DENÚNCIAS E DEMANDAS RECEBIDAS PELA AUDITORIA INTERNA

No ano de 2016 não houve demandas ou denúncias diretas onde fosse necessária a atuação seletiva da Auditoria Interna.

8 – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA

Desde a sua ativação, ocorrida em MAR/12, a Auditoria Interna tem encontrado um ambiente favorável, para desenvolver os seus trabalhos.

A Auditoria Interna possui dois integrantes que compõe a sua equipe orgânica, no entanto, requisita especialistas e os integra e treina em equipe, para a realização de levantamentos específicos.

A seleção desses especialistas é realizada em função das suas competências profissionais e da sua independência em relação da área a ser auditada.

No exercício de 2016 não houve nenhum prejuízo as atividades programadas.

9 – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Administração, em todos os níveis administrativos, tem contribuído, para que a Auditoria Interna se torne um modelo de eficiência em todas as áreas auditáveis.

O setor busca constantemente aperfeiçoar a sua atuação, agindo de forma mais organizada e ob-

jetiva, buscando melhorias na qualidade dos seus trabalhos, no oferecimento de juízos de valor e nos reportes efetuados a Alta Administração e aos gestores.

Essas melhorias qualitativas são resultantes do amadurecimento da atividade, que busca a cada trabalho, agregar maior valor aos processos examinados.

A Auditoria possui uma metodologia de monitoramento das providências adotadas pelos setores auditados, permitindo auferir o atendimento das constatações apresentadas. Esse acompanhamento permite afirmar que tem sido agregado valor às operações da Empresa, propósito principal das Auditorias Internas.

Destaca-se ainda, o constante assessoramento prestado em proveito da (s):

- disseminação das regras de Compliance;
- adaptação da estrutura e da Gestão da Empresa, com vistas ao atendimento dos dispositivos constantes da nova Lei da Estatais (Lei nº 13.303/2016);
- adaptações necessárias ao atendimento das Resoluções CGPAR emitidas em 2016; e
- atuação do Grupo Gestor de Riscos da Empresa, sobretudo nas ações que levem a uma maior efetividade dos controles internos mitigadores.

Em suma, considera-se que 2016 foi um ano de avanços significativos para a consolidação da Auditoria Interna como ferramenta de assessoramento à Alta Administração.

Em vista disso, a Auditoria Interna, pretende estar plenamente desenvolvida para poder examinar, avaliar, reportar e monitorar os mecanismos de controle que visem à mitigação dos diversos riscos envolvidos, nos complexos processos operacionais na empresa.

10 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO

Em função do cenário atual, de severas restrições financeiras, o processo de capacitação do setor tem que ser criteriosamente planejado. A capacitação é fundamental para que o setor, no exercício das suas atividades, realize os exames de auditoria com conhecimento, propriedade e responsabilidade.

Em 2016, dois integrantes da Auditoria Interna da EMGEPRON, foram capacitados nos eventos:

- Seminário das Linhas de Defesa – Gestão de Riscos, Controles Internos, COAUD e Auditoria Interna - 16 horas;
- IV Congresso Brasileiro das Empresas Estatais – 25 horas;
- Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos – 16 horas;

- Curso de Indicadores de Desempenho (iniciado ao final do ano) – 08 horas;
- Encontro Técnico sobre contratações na Secex-RJ do TCU; e
- Treinamentos internos, específicos, dirigidos para os trabalhos programados.

Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 2017.

NEY FURTADO DE FARIA

Auditor Interno

ASSINADO DIGITALMENTE